



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Botucatu, 27 de dezembro de 2018.

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Márcio Piedade Vieira, Secretário Municipal do Verde, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 1058, aprovado em Sessão Ordinária de 19/11/2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Renato, através do qual solicita “informar se a Secretaria do Verde e a CATI Regional de Botucatu realizam a divulgação da resolução do Governo do Estado de São Paulo referente a procedimentos para controle populacional de javalis e javaporcos aos agricultores de Botucatu”, esclarecer o que se segue:

Informa que, através de uma Resolução Estadual, a caça destes animais está proibida no Estado de São Paulo.

Informa, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,

Márcio Piedade Vieira
Secretário Municipal do Verde



Rua Lourenço Carmelo, nº 180,
Jardim Paraíso - Botucatu - SP
CEP: 18.610-265 - Fone (14) 3882-1290
e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br